



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.344/2014, de 06 de Outubro de 2014**

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato N.º 103/2014 de prestação de serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, nos termos do Pregão Eletrônico N.º 34/2014 que tem por objeto a contratação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro automotivo para cobertura de 06 (seis) automóveis pertencentes à frota da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Carlos Antonio de Souza** (Titular) e **Jose Armando Batista de Carvalho** (Suplente), para serem os fiscais técnicos e administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 24 de setembro de 2014.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
06/10/14

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete